



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI

Av. Pedro Freitas, S/N Centro Administrativo, Bloco D/F - Bairro São Pedro, Teresina-PI, CEP 64018-900
Telefone - (86) 3216-3204 / 3392 - <http://www.seduc.pi.gov.br>

AVISO DE ERRATA DO EDITAL DO RDC ELETRÔNICO Nº 004/2021/CPL/SEDUC-PI

“Comunico a todos os interessados que os seguintes itens abaixo do **Edital do RDC Eletrônico n. 004/2021/CPL/SEDUC-PI**, passam a ter a redação abaixo:

N	ITEM	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
1	<u>9.5.3.2</u>	Item Descrição dos Serviços Unid. Quantitativo Mínimo 01 Reforma em edificação m ² 1.639,25 02 Reforma em edificação m ² 120,00	Item Descrição dos Serviços Unid. Quantitativo Mínimo 01. Reforma em edificação: 400 m²
2	<u>9.5.3.3</u>	Item Descrição dos Serviços Unid. Quantitativo Mínimo 01 Reforma em edificação m ² 1.639,25 02 Reforma em edificação m ² 120,00	Item Descrição dos Serviços Unid. Quantitativo Mínimo 01. Reforma em edificação: 400 m²
3	<u>14.7.1</u>	14.7.1 Conforme justificativa contida nos autos na licitação, o Projeto Executivo deverá ser desenvolvido pela Contratada, observadas as disposições abaixo: 14.7.1.1 A Contratada deverá Fornecer os projetos executivos da contratação, que formarão um conjunto de documentos técnicos, gráficos e descritivos referentes aos segmentos especializados de engenharia, previamente e devidamente compatibilizados, de modo a considerar todas as possíveis interferências capazes de oferecer impedimento total ou parcial, permanente ou temporário, à execução do empreendimento, de maneira a abrangê-la em seu todo, compreendendo a completa caracterização e entendimento de todas as suas especificações técnicas, para posterior execução e implantação do objeto garantindo a plena compreensão das informações prestadas, bem como sua aplicação correta nos trabalhos; 14.7.1.2 A elaboração dos projetos executivos deverá partir das soluções desenvolvidas nos anteprojetos constantes no Projeto Básico e seus anexos (Caderno de Encargos e Especificações Técnicas) e apresentar o detalhamento dos elementos construtivos e especificações técnicas, incorporando as	14.7.1 Conforme justificativa contida nos autos na licitação, o Projeto Executivo será desenvolvido pela Contratante.

		alterações exigidas pelas mútuas interferências entre os diversos projetos; 14.7.1.3 A execução de cada etapa será precedida de projeto executivo para a etapa e da conclusão e aprovação, pelo órgão ou entidade contratante, dos trabalhos relativos às etapas anteriores; 14.7.1.3.1 O projeto executivo de etapa posterior poderá ser desenvolvido concomitantemente com a execução das obras e serviços de etapa anterior, desde que autorizado pelo contratante	
4	<u>24.16</u>	Lote 01 - Reforma para Adequação de salas de aula para climatização na U. E. José Amável em Matias Olímpio - PI Anexo II - Projeto Básico ou Projeto Básico e Executivo Apêndice I - Orçamento; Apêndice II - Composição BDI; Apêndice III - Composições Analíticas; Apêndice IV - Encargos Sociais; Apêndice V - Cronograma Físico-Financeiro; Apêndice VI - Memória de Cálculo; Apêndice VII - Especificações Técnicas; Apêndice VIII - Memorial Descritivo; Apêndice IX - Projetos. Anexo III - Minuta de Termo de Contrato; Anexo IV - Modelo de Proposta; Anexo V - Modelo de Declaração de instalação do canteiro de obras, disponibilidade das máquinas, equipamentos e de pessoal técnico; Anexo VI - Modelo de Declaração de microempresa, de empresa de pequeno porte Anexo VII - Modelo de Declaração de que não possui servidor público da ativa ou comissionado do Estado do Piauí como responsável técnico – Administração Direta; Anexo VIII - Modelo de Declaração de livre acesso aos documentos e registros contábeis	Lote 01 - Reforma para Adequação de salas de aula para climatização na U. E. José Amável em Matias Olímpio - PI Anexo I - Projeto Básico ou Projeto Básico e Executivo Apêndice I - Orçamento; Apêndice II - Composição BDI; Apêndice III - Composições Analíticas; Apêndice IV - Encargos Sociais; Apêndice V - Cronograma Físico-Financeiro; Apêndice VI - Memória de Cálculo; Apêndice VII - Especificações Técnicas; Apêndice VIII - Memorial Descritivo; Apêndice IX - Projetos. Anexo II - Minuta de Termo de Contrato; Anexo III - Modelo de Proposta; Anexo IV - Modelo de Declaração de instalação do canteiro de obras, disponibilidade das máquinas, equipamentos e de pessoal técnico; Anexo V - Modelo de Declaração de microempresa, de empresa de pequeno porte Anexo VI - Modelo de Declaração de que não possui servidor público da ativa ou comissionado do Estado do Piauí como responsável técnico – Administração Direta; Anexo VII - Modelo de Declaração de livre acesso aos documentos e registros contábeis.

Teresina (PI), 05 de Março de 2021

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)

Marlla Vasconcelos Silva de Carvalho Rocha

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - SEDUC/PI



Documento assinado eletronicamente por **MARLLA VASCONCELOS SILVA DE CARVALHO ROCHA - Matr.0812687-6, Presidente de Comissão Permanente de Licitação - CPL**, em 05/03/2021, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1265500** e o código CRC **E827F399**.